

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 276/2021**

**Dispensa nº 090/2021**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE PONTO COMERCIAL LOCALIZADO A RUA JOSÉ ERNESTO COELHO, Nº 1443, BAIRRO REBOURGEON, EM ITAJUBÁ/MG PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO CANAÃ, PERTENCENTE À ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ REBOURGEON 3, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no valor mensal máximo de mercado equivalente a R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais), face de propriedade da Sra. **DIVA FERNANDES DA SILVA**,

Itajubá, 11 de agosto de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá